

## ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n.º 18750.011110/2025-46)

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Interface IHM de equipamentos fabricados das impressoras (DECED).
- 1.2. Aplicação nos sistemas que atendem aos equipamentos fabricados das impressoras do DECED. Atendimento da demanda da Manutenção Fabril, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

| Item | Código CMB | Descrição/Especificação  | U.M. | Qtd | CatMat similar ou equivalente | Nº Solicitação de Compra |
|------|------------|--|------|-----|-------------------------------|--------------------------|
| 1    | 542074     | IHM ; IHM ; RESOLUCAO 800 X 600 PONTOS; TFT; ALIMENTACAO 24 VDC; DISPLAY 12,1"; ENTRADA CARTAO SD; COMUNICACAO RS-232C; RS-422/485; DIMENSOES 261 X 327,8 X 54,9 (A X L X P); REF V9120ISD FUJI ELETRIC; APLIC: SISTEMA DALMAR IMPRESSORAS DECED; QTDAMOSTR                    | UN   | 2   | 455353                        | 115029                   |
| 2    | 542382     | CABO TRANSFERENCIA DADOS ; PARA COMUNICAÇÃO COM IHM DA LINHA FUJI ELECTRIC; PADRÃO RS-232C; CABO C/ 3 METROS; REF FUJI ELECTRIC V-CP; QTDAMOSTRA: 0; OBS: MATERIAL ESPECIFICO DO FABRICANTE***REC. TECNICA***;   | UN   | 2   | 455353                        | 115029                   |
| 3    | 542395     | SOFTWARE PROGRAMACAO ; PARA IHM DA LINHA FUJI ELECTRIC; SERIE V9; REF: V-SFT VER. 6; FAB. HAKKO ELECTRONICS CO., LTD.; APLIC: PROGRAMACAO IHM DA SERIE V9 EM USO NO SISTEMA DALMAR IMPRESSORAS DECED; QTDAMOSTRA: 0; OBS: MATERIAL ESPECIFICO DO FABRICANTE***REC. TECNICA***; | UN   | 1   | 455353                        | 115029                   |
| 4    | 543999     | INTERFACE IHM ; DIM 67X50X15MM; REF. ABB ACS100-PAN; COD KBA L0852625;; QTDAMOSTRA: 0; OBS: MATERIAL ESPECIFICO DO FORNECEDOR; APLIC: INVERSOR ABB MAQUINAS IMPRESSORAS (DECED); ***REC. TECNICA***;   | UN   | 1   | 455353                        | 115029                   |

## 2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. A entrega dos bens se dará em remessa única.
- 2.2. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de assinatura contratual, no seguinte endereço:

CASA DA MOEDA DO BRASIL  
SECAO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO – SEMAT  
Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro (RJ).  
CEP: 23.565-902.

- 2.3. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega, pela Seção de Materiais e Almoxarifado (SEMAT). Recebido provisoriamente o objeto, o Gestor/Fiscal do Contrato terá o prazo de até 15 (dez) dias consecutivos para efetuar o recebimento definitivo.
- 2.4. O fornecedor deverá substituir, em até 30 (trinta) dias consecutivos, sem quaisquer ônus para a CMB, os materiais reprovados, sejam por não estarem de acordo com as especificações ou por apresentarem defeitos de fabricação.

## 3. DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado pela CMB no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do material entregue.
- 3.2. O pagamento somente será autorizado depois do recebimento definitivo do material.

## 4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.